



SUBEMENDA Nº. 1 à EMENDA Nº. 1
PROJETO DE LEI Nº. 12.828/2019
(Antonio Carlos Albino)

Aumenta a pontuação proposta por ano completo de serviço, para efeito de promoção.

Na emenda proposta, onde se lê: “0,50 (cinquenta centésimos)”,

LEIA-SE: “0,75 (setenta e cinco centésimos)”.

Sala das Sessões, 09/04/2019

ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”